



# BOLETIM

## 186

ANO XL FEVEREIRO DE 2011  
ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRC SP

**22ª CONVENÇÃO DOS  
CONTABILISTAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO:  
INSCRIÇÕES ABERTAS**

**CFC ALTERA CÓDIGO  
DE ÉTICA**

**CRC SP ABRE INSCRIÇÕES  
PARA CREDENCIAMENTO  
DE INSTRUTORES**

**de  
s  
c  
r  
c**

# sumário



Editorial.....	3
Expediente.....	6
Cartas.....	8



## Artigo

O ajuste RTT e o seu papel legal de neutralização tributária.....	10
---	----



## Legislação Contábil

Código de Ética Profissional é alterado pelo CFC.....	13
CFC, CPC e CVM divulgam documentos.....	15
CT 06 explica normas para Contratos de Concessão .....	16
NBC PA 290 e 291 são aprovadas pelo CFC .....	18
Elaboração de balanços comparativos é facultativa .....	19



## Notícias

CRC SP abre inscrições para o credenciamento de instrutores .....	21
Governo de São Paulo fornece certificação digital a 800 mil empresas.....	22
DASN-Simei está disponível.....	24
Data para entrega da Dmed é prorrogada.....	27
Inscrições para 22ª Convecon estão abertas.....	30
Regras para IRPF 2011 são divulgadas.....	31



## Entrevista

As Normas Internacionais de Contabilidade trazem vantagem competitiva ao Brasil.....	35
--	----



# Muito trabalho!



2011 é o ano da 22ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo, que o CRC SP está preparando com todo o empenho. Escolhemos como local o Mendes Convention Center, na cidade de Santos, porque queremos um número expressivo de participantes para esse grande acontecimento.

De 17 a 19 de agosto de 2011, os profissionais da Contabilidade de todo o Brasil poderão tomar parte

do maior evento contábil paulista do ano. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas no site da 22ª [Convecon](#).

Uma ótima oportunidade para melhorarmos nosso desempenho profissional, a Convenção de 2011 deverá ser grandiosa. Estamos convidando os melhores especialistas das variadas áreas da Contabilidade para oferecer um painel amplo da profissão na atualidade.



Importantes temas como a aplicação das IFRS no Brasil e a Contabilidade Pública, que precisa estar cada vez mais em evidência para que a sociedade possa conhecer as contas públicas, serão abordados e discutidos por conhecedores das matérias.

Vamos, pois, arregaçar as mangas para mais este evento que nos

trará muitos dividendos. Além dos novos conhecimentos, da renovação e atualização das práticas do dia a dia, seremos sempre afortunados com a convivência com os nossos colegas profissionais da Contabilidade. E você, já se inscreveu?

**DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO**  
Presidente



**Contabilidade:**  
linguagem universal  
dos negócios

No Estadão, os números  
da sua empresa fazem  
propaganda para sua marca.



**Transforme custo em investimento. Publique o balanço financeiro no Caderno de Economia & Negócios do Estadão.**

Quando você escolhe publicar os demonstrativos financeiros no Estadão, a sua empresa ganha dividendos institucionais. Anunciar no Estadão é aliar a marca da sua empresa ao jornal mais admirado do País\*, com 135 anos de jornalismo de qualidade e credibilidade. É por isso que os números da empresa nas páginas do Estadão fazem uma bela propaganda dela. Tire proveito disso. Escolha o Estadão.

\*IPM 2009 – Índice de Prestígio de Marca – Meio & Mensagem e Instituto Qualibest.

**ECONOMIA & NEGÓCIOS**  
**O ESTADO DE S. PAULO**

Ligue para anunciar:

**(11) 3856-2080**



## **CRC SP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **GESTÃO 2010-2011**

#### **CONSELHO DIRETOR**

Presidente: Domingos Orestes Chiomento  
Vice-presidente de Administração e  
Finanças: Luiz Fernando Nóbrega  
Vice-presidente de Fiscalização: Claudio  
Avelino Mac-Knight Filippi  
Vice-presidente de Desenvolvimento  
Profissional: Gildo Freire de Araújo  
Vice-presidente de Registro: Joaquim  
Carlos Monteiro de Carvalho

#### **CÂMARA DE RECURSOS**

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega  
Vice-coordenadora: Neusa Prone  
Teixeira da Silva  
Membros: Marcia Ruiz Alcazar, Carlos  
Roberto Matavelli e Luís Augusto  
de Godoy

#### **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

Coordenador: Walter Iório  
Vice-coordenadora: Marilene de Paula  
Martins Leite  
Membro: Oswaldo Pereira  
Suplentes: Silmar Marques Palumbo,  
Luís Augusto de Godoy e Wanderley  
Antonio Laporta

#### **I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: José Aparecido Maion  
Vice-coordenador: Niveson da Costa  
Garcia  
Membros: Rubens Monton Coimbra,  
Valdimir Batista e Ana Maria Costa

#### **II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves  
dos Santos  
Vice-coordenador: Antonio Baesso Neto  
Membros: Daisy Christine Hette Eastwood,  
Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido  
Justi

#### **III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Júlio Linuesa Perez  
Vice-coordenador: Geraldo Gianini  
Membros: Sérgio Vollet, Umberto José  
Tedeschi e Camila Severo Facundo

#### **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Coordenador: José Joaquim Boarin  
Vice-coordenador: José Donizete Valentina  
Membros: Marcelo Roberto Monello,  
Silmar Marques Palumbo e Adhemar  
Aparecido De Caroli

#### **CÂMARA DE REGISTRO**

Coordenador: Ari Milton Campanhã  
Vice-coordenador: Wanderley  
Antonio Laporta  
Membro: Bruno Roberto Kalkevicius

#### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Adhemar Aparecido De Caroli, Ana  
Maria Costa, Antonio Baesso Neto,  
Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto  
Kalkevicius, Camila Severo Facundo,  
Carlos Roberto Matavelli, Claudio Avelino  
Mac-Knight Filippi, Daisy Christine Hette  
Eastwood, Domingos Orestes Chiomento,  
Geraldo Gianini, Gildo Freire de Araújo,  
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,  
José Aparecido Maion, José Donizete  
Valentina, José Joaquim Boarin, Júlio  
Linuesa Perez, Luis Augusto de Godoy,  
Luiz Fernando Nóbrega, Marcelo Roberto  
Monello, Marcia Ruiz Alcazar, Marilene  
de Paula Martins Leite, Mauro Manoel  
Nóbrega, Neusa Prone Teixeira da Silva,  
Niveson da Costa Garcia, Oswaldo Pereira,  
Rubens Monton Coimbra, Sebastião Luiz  
Gonçalves dos Santos, Sérgio Vollet,  
Silmar Marques Palumbo, Umberto José  
Tedeschi, Valdimir Batista, Vera Lúcia Vada,  
Walter Iório, Wanderley Antonio Laporta e  
Wanderley Aparecido Justi.



## CONSELHEIROS SUPLENTES

Adilson Luizão, Adriano Gilioli, Ana Maria Galloro Laporta, Angela Zechinelli Alonso, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio Eugenio Cecchinato, Celso Carlos Fernandes, Cibele Pereira Costa, Cloriovaldo Garcia Baptista, Edison Ferreira Rodrigues, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Gilberto Benedito Godoy, Gilberto Freitas, Hermenegildo Vendemiatti, Inez Justina dos Santos, Jairo Balderrama Pinto, Jocilene Oliveira dos Santos, José Carlos Duarte Leardine, José Maria Ribeiro, Luciana de Fátima Silveira Granados, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marina Marcondes da Silva Porto, Moacir da Silva Netto, Nobuya Yomura, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Telma Tibério Gouveia, Teresinha da Silva, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

## Boletim CRC SP

Diretor: Domingos Orestes Chiomento  
Comissão de Publicações  
Coordenador: Walter Lório  
Vice-coordenador: Nobuya Yomura  
Membros: Adhemar Aparecido De Caroli, Antonio Luiz Sarno, Célia Regina de Castro, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, José Joaquim Boarin.

Jornalista diplomada responsável:  
Graça Ferrari - MTb 11347  
Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087

Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo  
Projeto gráfico: BR2 design  
Periodicidade: mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

## Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis  
01230-909 – São Paulo – SP  
Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433  
(Teleatendimento)  
Fax: 11 3662.0035  
E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br)  
Portal: [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)



Como estudante, frequento muitas atividades desenvolvidas pelo CRC SP. Sinto que falta um setor que dê atenção especial aos estudantes. Por exemplo, que divulgue as oportunidades de estágio e emprego para quem está começando na profissão. Esta é uma das sugestões que queria fazer ao CRC SP.

**CARMELINDO ALVES NETO**

Pretendo seguir a carreira de Auditor e, por isso, tenho me empenhado em ler bastante sobre o assunto. Peço que o *Boletim CRC SP* traga depoimentos de profissionais que escolheram essa área. Para mim, e acredito que para outros colegas, isso é muito importante.

**IAN SERRA**

**Mande um e-mail  
para o *Boletim  
CRC SP Eletrônico*.  
Dê a sua opinião  
sobre o informativo  
do Conselho.**

Fico muito admirado com a quantidade de atividades, como palestras e outros, promovidas pelo Conselho. Com o trânsito maluco de São Paulo, nunca tenho a oportunidade de ir à sede do CRC SP para participar das palestras. Trabalho na Zona Sul. Será que não dá para descentralizar a programação?

**MARIA ALICE SOUZA CAMPOS**

Imposto de Renda vai ser o assunto do momento para nós que trabalhamos com Contabilidade. Espero que o Conselho e outras entidades ligadas aos profissionais contábeis divulguem o mais que puderem todas as informações sobre o assunto. Agradeço desde já.

**SIMONE AUGUSTA MENDES**

Uso bastante o site do Conselho, por isso sei mais ou menos onde estão os *links* que eu preciso utilizar. No entanto, gostaria de sugerir ao pessoal da informática que separasse os assuntos mais utilizados pelos profissionais das informações que interessam, mas que não usamos no dia a dia.

**LUIZ FABIANO SILVA**



Está chegando  
o sonho dos  
nossos clientes



## Em outubro:

Um sistema totalmente integrado com os demais módulos da Linha Phoenix, e o melhor, **via WEB.**

- Compras
- Vendas
- Estoque
- Faturamento
- Financeiro
- NF-e



### Nossos Sistemas

#### Gescon Phoenix

Gestão de Escritórios Contábeis

#### Web Phoenix

Integração Escritório-Cliente Via Internet

#### Folha Phoenix

Folha de Pagamento

#### Contábil Phoenix

Contabilidade Geral

#### Escrita G5 Phoenix

Escrita Fiscal

#### IRPJ Jr Phoenix *Integrated*

IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa

#### ADM Calc Phoenix

Administração de Escritórios Contábeis

#### NF Paulista Phoenix

Nota Fiscal Paulista

#### ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)

Nota Fiscal de Serviços

### Vantagens gratuitas para clientes Contmatic

#### Cursos CEAD Contmatic

Em 6 anos de atuação, mais de 110 mil pessoas foram treinadas, mais de 3000 cursos e palestras. Grande parte destes cursos são credenciados pelo Programa de Educação Profissional Continuada do CRC-SP/CFC.

#### Consultoria Legalmatic Phoenix

O Legalmatic Phoenix é um serviço de consultoria online gratuita disponível a todos os clientes Contmatic Phoenix.

Mais de 120.000 chamadas respondidas.

#### Portal de Empregos-PCDZ

O Portal de Empregos PCDZ é ótimo para o empregador e excelente para o profissional.

#### E muito mais...

MAC-Mensagens de Alerta, Boletim Informativo, TV-Cead, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.



#### Matriz São Paulo

Rua Padre Estevão Pernet, 215  
Tatuapé - São Paulo - SP  
Cep 03315-000  
Fone/fax.: (11) 2942-6700

#### Filiais

Campinas.....(19) 3213-7007  
São José dos Campos.....(12) 3921-0888  
Marília.....(14) 3454-7774  
São José do Rio Preto.....(17) 3222-6710  
Ribeirão Preto.....(16) 3967-3536



# O ajuste RTT e o seu papel legal de neutralização tributária

As Leis números 11.638/07 e 11.941/09 (especificamente arts. 37 e 38), regulamentadas pelos Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), órgão criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, estabelecem novos critérios contábeis de escrituração e de elaboração das demonstrações contábeis, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, com o propósito de se alinhar com os padrões internacionais de Contabilidade (IFRS), que se intitulam novo padrão contábil.

Já o artigo 15 da Lei nº 11.941/09 instituiu o ajuste RTT (Regime Tributário de Transição), regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 949/09, que inclusive deu origem ao Fcont (Controle Fiscal/Contábil de Transição).

Tenho com frequência me pronunciado sobre o tema em tela e, nesta oportunidade, faço-o por intermédio deste artigo. Não irei analisar o novo padrão contábil em si, mas





apenas o campo tributário e fiscal da nova Lei das S/A, sabendo do paladar amargo, em seu primeiro contato, que o ajuste RTT tem proporcionado aos profissionais. Mas não tem jeito, este precisa ser assimilado para a sua correta aplicação.

Destarte, e indo direto ao ponto nevrálgico, a grande questão é quando aplico ou não o ajuste RTT para efeito de apuração dos tributos federais que elegeram como fato econômico imponible a renda ou a receita (IRPJ/CSLL/PIS-Pasep/Cofins).

Diante do que presenciamos atualmente, a relação que os profissionais estão tendo com o RTT faz-me recordar da clássica canção da lenda viva Chico Buarque:

“Pai, afasta de mim esse cálice / Pai, afasta de mim esse cálice / Pai, afasta de mim esse cálice / De vinho tinto de sangue / Como beber dessa bebida amarga / Tragar a dor, engolir a labuta (...)”

Se este trabalho conseguir adicionar gota de leveza e de compreensão ao cálice do profissional, de tal forma que possa ele digerir o seu conteúdo com grau maior de suavidade, estará cumprida a sua missão.

O artigo está estruturado da seguinte forma:

1. Origem do ajuste RTT
2. Entendendo a norma do ajuste RTT
  - 2.1 A opção pelo RTT e seus efeitos (anos 2008 e 2009)
  - 2.2 A obrigatoriedade do ajuste RTT e seus efeitos (a partir de 1º de janeiro de 2010)
  - 2.3 Conceito de novo padrão contábil, para efeito do ajuste RTT
3. PIS-Pasep/Cofins
4. Empresa tributada pelo lucro presumido ou arbitrado
5. Quadro sinótico do ajuste RTT

**Clique aqui** para visualizar o artigo completo.

**JOÃO MIGUEL SILVA**

Contador, advogado e consultor de empresas

**Certificado Digital para NF-e?  
A Serasa Experian une a confiança  
e a agilidade que você precisa.**



**certificadodigital.com.br**

**Fique  
atento ao  
prazo**

Profissional de Contabilidade, a Secretaria da Fazenda determinou que empresas de diversos setores devem emitir Nota Fiscal Eletrônica em setembro com Certificado Digital.

Consulte se seus clientes fazem parte deste grupo. Acesse [certificadodigital.com.br/nfe](http://certificadodigital.com.br/nfe).

Evite a correria de última hora. Peça agora mesmo o seu Certificado Digital na Serasa Experian e retire-o em um ponto de atendimento próximo a você.

**0800 773 7728** [certificadodigital.com.br](http://certificadodigital.com.br)

**Certificado Digital Serasa Experian**  
A sua assinatura digital

**Serasa Experian**

A gente trabalha para você crescer.



# Código de Ética Profissional é alterado pelo CFC

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade), por meio da Resolução nº 1.307, de 9 de dezembro de 2010, alterou alguns dispositivos do Código de Ética da profissão. O objetivo é adequar itens da Legislação da Profissão Contábil às alterações advindas com a promulgação da Lei nº 12.249/2010.

As atualizações começam pela denominação do Código de Ética Profissional do Contabilista, que passa a se chamar Código de Ética Profissional do Contador. No entanto, conforme estabelece o novo art. 15, o Código aplica-se tanto aos Contadores quanto aos Técnicos em Contabilidade.

O Código fixa a conduta dos Contabilistas no exercício da profissão e estabelece procedimentos nos assuntos relacionados à profissão e à classe.





Além das alterações na redação, novos incisos foram criados. Cumprir os Programas Obrigatórios de Educação Continuada do CFC, informar o CRC sobre mudanças de endereço e auxiliar a fiscalização do exercício profissional passam a ser considerados deveres do Contabilista.

Foram elaborados novos incisos para o art. 3º, que versa sobre atos vedados aos profissionais no desempenho de suas funções. São eles: a apropriação indevida de valores confiados a sua guarda, o exercício da profissão no caso de comprovada incapacidade técnica e a não apresentação de documentos e informações solicitados pela fiscalização dos Conselhos Regionais. Segundo o Código anterior, a trans-

ferência de contrato de serviço deveria ser feita somente por escrito, com a anuência do cliente. A nova redação mantém essa determinação e estabelece que a transferência deve seguir as normas expedidas pelo CFC.

Em relação às penalidades, para a aplicação de sanções éticas, são consideradas agravantes ações que denigram publicamente a imagem do Contabilista e punição ética transitada em julgado.

A Resolução foi publicada no *Diário Oficial da União*, no dia 14 de dezembro de 2010 e republicada no dia 10 de janeiro de 2011. Entrou em vigor em 9 de dezembro de 2010, data de sua aprovação.



## CFC, CPC e CVM divulgam documentos

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade), o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) divulgaram, em 16 de dezembro de 2010, novos documentos. São eles:

- CPC 08 (R1) – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários – Resolução CFC nº 1.313;

- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CFC nº 1.314;

- CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41 – Resolução CFC nº 1.315;

- ICPC 16 – Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais – Resolução CFC nº 1.316;

- OCPC 04 – Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras – Resolução CFC nº 1.317/10.

Os documentos foram elaborados com o objetivo de complementar o processo de convergência das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais.

Os textos estão disponíveis na íntegra no site do CPC, nos *links* Pronunciamentos, Interpretações e Orientações.





## CT 06 explica normas para Contratos de Concessão

Com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre a adoção da Interpretação Técnica IT 08 – Contratos de Concessão, o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) divulgou o Comunicado Técnico CT 06 – Contratos de Concessão. O CT foi aprovado por meio da Resolução CFC nº 1.318, publicada no *Diário Oficial da União*, no dia 30 de dezembro de 2010. Ele deve ser aplicado aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010.

O Comunicado Técnico aborda somente os aspectos contábeis da adoção da IT 08, deixando de lado discussões sobre os aspectos tributários como impostos diretos e indiretos.

Embora o entendimento dos principais conceitos da IT 08 sejam considerados simples, as dificuldades surgem ao operacionalizar a adoção na realidade econômica de cada empresa e, especificamente, em cada contrato.

O Comunicado Técnico 06 foi elaborado com foco nas concessões de rodovias, ferrovias e energia elétrica. No entanto, as demais indústrias ou atividades reguladas, como água e saneamento, telecomunicações, distribuição de gás, portos, aeroportos, entre outros, podem utilizar os mesmos critérios por similaridade ou analogia, quando for cabível.





Mais de **700 mil** pessoas já conquistaram

**QUALIDADE**

e muita **economia** para cuidar da saúde.

**Agora é a sua vez.**

Faça um **plano de saúde coletivo por adesão** com a Qualicorp. E seja mais um Contabilista a se beneficiar da nossa parceria com o **CRC-SP** e com **mais de 130 entidades de classe** em todo o Brasil. Você pode pagar **até 25% mais barato\*** e contar com mais **QUALIDADE** para cuidar da saúde. Aproveite.

**SulAmérica**  
seguros da ING

**Unimed**   
Paulistana

 **OdontoPrev**



 **Qualicorp**  
soluções em saúde

Clique aqui para  
**simular os valores**  
e conferir as vantagens.

Se preferir, ligue para  
**11 3178-4000**

\* Em comparação com produtos da mesma categoria no mercado de planos de saúde individuais.  
\*\* A comercialização de Unimed Paulistana respeita sua área de abrangência.

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas.  
Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2010

SulAmérica

**ANS nº 000043**

Unimed Paulistana

**ANS nº 301337**

Odontoprev

**ANS nº 301949**

Qualicorp Adm.  
de benefícios

**ANS nº 417173**



## NBC PA 290 e 291 são aprovadas pelo CFC

Por meio de Resoluções, o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) aprovou novas Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Resolução CFC nº 1.311/2010 validou a NBC PA 290 – Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão. O documento foi elaborado com base na Seção 290 do Código de Ética do Contador da Ifac (*International Federation of Accountants* – Federação Internacional de Contadores), revisado em 2009 e com vigência a partir de 2011. A Resolução é válida para exercício iniciados em ou após 1º

de janeiro de 2011.

A NBC PA 291 – Independência – Outros Trabalhos de Asseguração foi aprovada pela Resolução CFC nº 1.312/2010. A Norma é baseada na Seção 291 do Código de Ética do Contador da Ifac.

Os requisitos de independência para trabalhos de Auditoria e de revisão são tratados pela NBC PA 290, enquanto os requisitos dos trabalhos de asseguração que não são trabalhos de Auditoria ou de revisão são objeto da NBC PA 291.



# Elaboração de balanços comparativos é facultativa



Por meio da Resolução CFC nº 1.319, o Conselho Federal de Contabilidade tornou facultativa a elaboração e a divulgação de ajustes retrospectivos das demonstrações contábeis de exercícios anteriores para fins de comparação com as demonstrações contábeis do exercício de 2010.

A obrigatoriedade da divulgação comparada com os valores das demonstrações contábeis do exercício de 2009 foi mantida.

A NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas exige que sejam divulgadas informações de forma comparada com as do período anterior para todos os valores apresentados nas demons-

trações contábeis do exercício corrente.

A elaboração e divulgação facultativas não se aplicam a entidades cuja legislação do órgão regulador específico exigir tal procedimento.

Se a entidade optar por não elaborar nem divulgar os ajustes retrospectivos, é preciso incluir essa informação nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

A Resolução CFC nº 1.319 foi publicada no *Diário Oficial da União* no dia 21 de dezembro de 2010 e retificada no dia 19 de janeiro de 2011. Ela entrou em vigor na sua data de publicação.

# Fique sempre atualizado!

## Invista em software Nasajon

### SISTEMAS PRONTOS PARA TRABALHAR COM:

- Portaria 1.510 - MTE
- Projeto Sped
- NF-e
- PAF- ECF

### SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL

- Contabilidade
- Escrita Fiscal
- Folha de Pagamento
- Controle de Ponto
- Recursos Humanos
- Protocolo
- Gestão Financeira
- Estoque
- Automação Comercial
- PDV



(11) 3266-2366

[www.nasajon.com.br](http://www.nasajon.com.br)

**CONDIÇÕES  
ESPECIAIS PARA  
CONTADORES**



**NASAJON**  
SISTEMAS

Software de Confiança



# CRC SP abre inscrições para credenciamento de instrutores

Estão abertas as inscrições para o cadastramento de palestrantes e instrutores para o Programa de Educação Continuada do CRC SP. O prazo vai até 28 de fevereiro de 2011 e o edital pode ser consultado no Portal do Conselho, em Desenvolvimento Profissional.

Para se cadastrar, os interessados deverão entregar, na sede ou nas delegacias do Conselho, os documentos solicitados. Eles serão analisados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional.

O envelope lacrado deverá ser endereçado ao “Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – PEC (Programa de Educação Continuada) – Cadastramento – Documentação Comprobatória” e conter o nome do participante e o local de entrega (sede ou delegacia).

Além dos documentos indicados no edital, o envelope deverá conter a ficha de acompanhamento da documentação para habilitação, já com a indicação das áreas de interesse, que podem ser, no máximo, quatro.





## Governo de São Paulo fornece certificação digital a 800 mil empresas

Cerca de 800 mil micro e pequenas empresas paulistas receberão gratuitamente a certificação digital a partir de 2011. O benefício será concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, a partir de um acordo firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Imesp (Imprensa Oficial do Estado de São Paulo).

O Fisco estabelecerá um cronograma para entregar as certificações, que ocorrerão por meio dos postos da Imesp da Capital e do interior.

A certificação digital será obrigatória para a utilização de alguns ser-

viços que a Secretaria da Fazenda irá disponibilizar para os contribuintes. Um dos novos serviços a ser disponibilizado é o Registro Mercantil Digital e poderá ser utilizado apenas com a certificação digital.

Outros serviços que demandam a certificação digital são o DEC (Domicílio Eletrônico do Contribuinte), que é um canal de comunicação direta entre a Fazenda e as empresas, e a BEC (Bolsa Eletrônica de Compras), que permite às empresas fornecer produtos e serviços para o governo.





# SOLUÇÕES COM A SUA CARA

A COAD oferece soluções adequadas ao seu perfil,  
veja qual é a melhor para você.

15 dias gratuitos para experimentação online!

Veja qual solução tem a sua cara

Solicite sua proposta: (11) 2147 0051 / 2147 0052



[www.solucoescomasuacara.com.br](http://www.solucoescomasuacara.com.br)



## DASN-Simei está disponível

A DASN-Simei 2011 (Declaração Anual do Microempreendedor Individual), relativa ao ano-calendário 2010, está disponível. Desde o dia 10 de janeiro de 2011 já é possível emitir o carnê PGMEI, utilizando o aplicativo específico.

Conforme a Resolução nº 81, do Comitê Gestor do Simples Nacional, o prazo para entrega da DASN-Simei passa a ser o último dia de fevereiro. O documento foi publicado no

*Diário Oficial da União*, no dia 19 de janeiro de 2011.

O valor a ser pago referente à contribuição para a Seguridade Social do empresário como contribuinte individual passou a ser de R\$ 59,40. Caso o empreendedor seja contribuinte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e do ISS (Imposto sobre Serviços), os valores foram mantidos e são, respectivamente, R\$ 1,00 e R\$ 5,00.







A Resolução também autoriza o Serpro (Serviço de Processamento de Dados) a enviar para o Ministério do Trabalho as informações da declaração anual do Simples sobre a contratação de empregado pelo empreendedor individual. Assim o MEI ficará exonerado da obrigação de apresentar a Rais (Relação Anual de Informações Sociais).

Os MEI (microempreendedores) que apresentaram a DASN-Simei de situação especial por engano devem enviar uma declaração retificadora. Fusão, cisão, incorporação ou extinção são consideradas situações especiais.

### **Desenquadramento do Simei**

Para agilizar o processo, o desenquadramento do Simei deve ser solicitado por meio de aplicativo disponibilizado para o empresário individual desde o dia 3 de janeiro de 2010, no portal do Simples Nacional.

O requerimento não deve mais ser utilizado nesses casos.

Após o desenquadramento, o empresário deve acessar o PGDAS (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para calcular os valores devidos e recolhê-los no Simples Nacional.

# NF-e: Só a Folhamatic tem o cenário ideal para a sua empresa.



A Folhamatic oferece a solução para NF-e com exclusiva tripla segurança:

- 1) IOB Primeo para pré-processamento da NF-e, que permite validar o arquivo XML, apontando possíveis inconsistências antes do envio à Sefaz.
- 2) Backup e armazenamento do arquivo XML da NF-e em servidores seguros localizados na França e USA.
- 3) Automação que permite ao contabilista detectar automaticamente no sistema E-Fiscal da Folhamatic, as NF-es emitidas pelos seus clientes no sistema Fatumatic da Folhamatic.

Contabilista, indique aos seus clientes!



[www.folhamatic.com.br/programafidelidade](http://www.folhamatic.com.br/programafidelidade)

**FOLHAMATIC**  
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

**0800 015 4400**

[www.folhamatic.com.br/nfe](http://www.folhamatic.com.br/nfe)  
[nfe@folhamatic.com](mailto:nfe@folhamatic.com)



# Data para entrega da Dmed é prorrogada



O prazo para entrega da Dmed (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde) foi prorrogado pela Receita Federal do Brasil até o último dia de março de 2011. Assim, as empresas obrigadas a entregar o documento ganharam mais um mês para elaborá-lo.

No entanto, as empresas que já organizaram as informações relativas ao ano-calendário 2010 podem enviar a declaração se quiserem. O PGD Dmed 2011 (Programa Gerador da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde) está disponível e pode ser baixado pelo site da [Receita](#).



Com a Dmed, será possível fazer a verificação automática dos valores gastos com despesas médicas e informados na declaração do IRPF. Deste modo, a Receita visa combater as fraudes nas declarações do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física).

Gastos com psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, dentistas, hospitais, laboratórios, serviços radiológicos, serviços de próteses ortopédicas e dentárias, clínicas médicas de qualquer especialidade podem

ser deduzidos do Imposto de Renda. A apresentação da Dmed é obrigatória para empresas prestadoras de serviços de saúde e para operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Caso a declaração não seja entregue ou a entrega seja feita após o prazo, haverá multa de R\$ 5.000,00 por mês-calendário ou fração. Para informações inexatas ou omitidas, a multa de 5% do valor das transações será cobrada por transação e não ficará abaixo de R\$ 100,00.



# Sua Visão do Futuro



EBS SISTEMAS

## Único software contábil do Brasil de gerenciamento total de serviços.

Use a tecnologia a favor do seu tempo, utilize todos os recursos disponíveis do sistema e pague apenas pelo que usar. Controle e mapeie as atividades de trabalho e as tarefas do seu dia-a-dia com segurança e eficiência, o software facilita a entrega de relatórios e guias, a composição de propostas comerciais, além de agilizar as solicitações de serviços dos seus clientes através dos módulos tarefas e relacionamento, eliminando a necessidade de controles paralelos e manuais, não-integrados e informações desencontradas.

### Confira detalhes do lançamento:



#### MÓDULO TAREFAS

O Módulo Tarefas disponibiliza um conjunto de ferramentas eficientes para auxiliar o controle do fluxo de trabalho do escritório, gerenciando todas as tarefas que devem ser realizadas e o status de cada uma delas.



#### MÓDULO RELACIONAMENTO

O Módulo Relacionamento agrega um Portal que permite ao escritório disponibilizar a seus clientes um ambiente seguro para solicitação de serviços e visualização dos documentos e mensagens enviadas pelo escritório.



# Inscrições para a 22ª Convecon estão abertas

As inscrições para a 22ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo estão abertas. Para participar, os Contabilistas devem se inscrever pelo site do evento – [www.convecon.com.br](http://www.convecon.com.br).

O investimento para profissionais é de R\$ 350,00 reais. O valor para estudantes e acompanhantes é de R\$ 200,00. Somente estudantes da área contábil podem participar e devem comprovar que não possuem registro no CRC SP.

O pagamento poderá ser parcelado e a data em que a inscrição for efetuada irá determinar o número

de parcelas, que diminui conforme a Convenção se aproxima.

Profissionais e estudantes participam de todas as atividades e têm direito a material de apoio. A programação para acompanhantes inclui participação na solenidade de abertura, no coquetel/show e nos passeios.

A grade de atividades está sendo elaborada pela Comissão Organizadora da Convenção e logo mais estará disponível no site.

Faça já sua inscrição e garanta vaga no maior evento contábil do Brasil.





# Regras para IRPF 2011 são divulgadas

A Receita Federal divulgou as regras para a entrega da declaração do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) 2011, cujo ano-base é 2010. A expectativa é que sejam enviadas 24 milhões de declarações. A data de entrega vai de 1º de março a 29 de abril de 2011. Quem enviar a declaração depois desse prazo está sujeito a pagar multa de R\$ 165,74.

A obrigatoriedade da entrega é para pessoas físicas que tiveram rendimentos tributáveis superiores a R\$ 22.487,25 ou que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte que ultrapassem o valor de R\$ 40 mil.

Ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, e realização de operações em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e





assemelhadas tornam obrigatória a declaração.

A posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive de terra nua, cujo valor é superior a R\$ 300 mil, e atividade rural com receita bruta superior a R\$ 112.436,25 também obrigam fazer a declaração do IR.

O Fisco determina que dívidas e bens e direitos devem ser declarados. Dívidas dos contribuintes ou de seus dependentes que, em 31 de dezembro de 2010, eram menores do que R\$ 5 mil não precisam ser

declaradas. Valores de ações, ouro ou outro ativo financeiro ficam isentos também desde que estejam abaixo de R\$ 1.000,00.

### **Entrega**

A declaração deverá ser feita pela internet ou por disquete entregues em agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. A partir de 2011, não são mais aceitas declarações por meio de formulários.

Ao preencher a declaração, o contribuinte pode optar pelos modelos simplificado ou completo. O





simplificado permite o desconto de 20% da renda tributável, substituindo as deduções legais da declaração completa. O limite de desconto para 2011 é de R\$ 13.317,09.

A dedução para cada dependente é de R\$ 1.808,28 e só pode ser feita por meio da declaração completa. Para as despesas com educação (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior) o valor para 2011 é de R\$ 2.830,84.

Não há limite para despesas médicas. As deduções podem ser feitas para pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos, além de próteses ortopédicas e dentárias.

## **Imposto a pagar**

Os contribuintes que tiverem imposto a pagar poderão dividir o valor em até oito cotas mensais, que não poderão ser inferiores a R\$ 50,00. Se o valor a pagar for inferior a R\$ 100,00, o pagamento deverá ser em cota única.

## **Comprovante de rendimentos**

O prazo para as empresas entregarem o comprovante de rendimentos aos seus funcionários termina no último dia útil de fevereiro de 2011. O comprovante deve conter o total de rendimentos obtidos pelo trabalhador em 2010 e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

As empresas que descumprirem o prazo ou apresentarem informações incorretas serão multadas em R\$ 41,73 por funcionário.

LIVROS FISCAIS  
CONTABILIDADE  
FOLHA DE PAGAMENTO  
CONTROLE PATRIMONIAL  
ADM. DE ESCRITÓRIO  
PPP



[www.e-contab.com.br](http://www.e-contab.com.br)

# SISTEMAS CONTÁBEIS SEM MENSALIDADE

**TESTE GRATUITO POR 2 MESES**



São Paulo 11 2626-1962 Campinas 19 4062-8202 Belo Horizonte 31 2626-2940  
Curitiba 41 4063-7122 Rio de Janeiro 21 3005-9214 Salvador 71 2626-2728



## As Normas Internacionais de Contabilidade trazem vantagem competitiva ao Brasil



*Membro do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) como representante da Fipecafi (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras), entidade da qual é um dos fundadores, Ernesto Gelbcke tem vasta experiência na área de Auditoria. Além de ter atuado no Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), ele é presidente da firma de Auditoria Directa PKF. Gelbcke escreveu diversos livros e é coautor do Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC.*

**Ernesto Rubens Gelbcke**

***Que balanço o senhor faz do trabalho desenvolvido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis)?***

Diria que foi um trabalho magnífico e é surpreendente que tenhamos conseguido fazer tanto em tão pouco tempo. O Brasil está fazendo a adaptação integral das Normas

Internacionais e, mais do que isso, obrigatória e aplicável a todas as empresas e não só para os balanços consolidados como é em alguns outros países, especialmente na Europa. A vantagem competitiva que ela vai trazer ao País é muito importante.



### ***Qual a importância das audiências públicas para a aprovação e conversão das IFRS?***

A audiência pública é o que dá o caráter democrático das normas. Conforme elas são divulgadas, é feita a audiência pública pelo CPC, em conjunto com a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), por, no mínimo, 30 dias. No entanto, as alterações não podem ser muito profundas, pois seguimos a norma internacional.

### ***Mesmo com a harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade ao padrão internacional, quando os CPCs são elaborados há especificidades para o Brasil?***

Sempre há. O Brasil, particularmente, tem sua tradição com a lei societária. Temos um modelo de 1976, que é a Lei Societária nº 6.404, e que vigorou por quase quatro décadas e somente agora veio a mudança. Antes, seguia-se mais o padrão norte-americano,

o US Gaap, e agora passamos ao padrão internacional, que foca menos na regulação e oferece mais orientações conceituais.

### ***Por que o CPC revisa os Pronunciamentos e as Interpretações já emitidos?***

A revisão ocorre porque, quando os Pronunciamentos foram emitidos, não havia no CPC uma consciência exata do quanto tínhamos que adotar as normas internacionais ao invés de adaptar. Mesmo que a prática contábil fosse já a mesma nas primeiras versões originais, certos palavreados tiveram algumas adaptações brasileiras. Por um lado, isso facilita o entendimento; por outro, gera alguma dificuldade de relacionar exatamente com o texto da norma internacional. O processo de revisão está sendo feito para que a adoção e convergência das normas sejam plenas e evitem qualquer dúvida de terceiros, porque cada palavra segue



aproximadamente a mesma colocação e o mesmo significado. Há também pequenos ajustes que foram feitos pelo IASB (*International Accounting Standards Board* – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade) nas Normas Internacionais e temos que acompanhar.

***Qual será o papel do CPC após o término desse processo de revisão das Normas?***

Temos que considerar que as Normas Internacionais são permanentes e mutáveis e vão sendo alteradas de acordo com as necessidades de mercado internacional. Todo ano é lançado um manual das IFRS, com as normas aplicáveis naquele ano. No Brasil, temos que fazer exatamente o mesmo processo, o que significa que o grande trabalho de convergência passa por um trabalho constante de adaptação. Claro que haverá menos trabalho nesse processo e o novo plano de

ação para o CPC é contribuir com as futuras normas, especialmente com aquelas que o Brasil tem interesse, de acordo com seus diversos setores de atividades.

***Na prática, como está a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade pelas empresas brasileiras?***

Temos o grande desafio de implementá-las. O processo de adoção individual faz com que todas as empresas sejam obrigadas a adotar as Normas Internacionais, inclusive as pequenas e médias. O IASB possui até um grupo para ajudar na adoção das normas pelas pequenas e médias, lembrando que cada país decide se essas empresas devem ou não seguir as IFRS.

Há muitas empresas que sequer sabem da existência dessa regra. Há um grande processo de treinamento e disponibilização de material com envolvimento das entidades contábeis e com o objetivo de replicar



as informações. Mas são muitos Contabilistas no País e nem todos estão sendo atingidos.

A adoção foi obrigatória para 2010, mas a amplitude global acontecerá ao longo dos próximos dois ou três anos. É um processo de treinamento no qual todo mundo vai ter um papel a desempenhar, inclusive de fiscalização e de orientação.

***Com a adoção obrigatória a partir de 2010, quais as consequências para as empresas que não adotarem as novas normas por desconhecimento ou por treinamento insuficiente?***

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) está fiscalizando as companhias abertas. A Susep (Superintendência de Seguros Privados) e o Banco Central acompanham as seguradoras e os bancos, respectivamente. Há também o CFC e os CRCs acompanhando e fiscalizando. E serão aplicadas as regras da profissão como multas, por exemplo.

Vão surgir também situações em

que o mercado vai começar a exigir essa adoção porque as informações são boas. Bancos vão querer os balanços convergidos na hora de conceder créditos e esses balanços serão pedidos nos processos de compra e venda de empresas.

Ajudaria também mais investimento na área de Auditoria, melhorando a qualidade e a segurança das informações nos negócios. Com uma estrutura maior, uma capacidade maior de treinamento, formação e desenvolvimento, o acompanhamento das empresas na adoção das IFRS seria muito melhor.

***Quais são as principais diferenças das IFRS para as empresas privadas e para a Contabilidade Pública?***

O processo de adoção das IFRS para as empresas do setor público está sendo desenvolvido por um grupo do CFC. O CPC está acompanhando e sabe que o trabalho está evoluído, seguindo as normas da Ifac (*International Federation of Accountants* – Federação Internacional dos



Contadores), que já foram traduzidas e têm um calendário de adoção.

A Contabilidade Pública tem uma característica mais de Contabilidade Orçamentária, é baseada num conceito de caixa e não há muito conceito dos ativos. Com a nova Contabilidade haverá o mesmo conceito de ativo que há numa empresa privada. Vai ser uma revolução ainda maior do que a convergência feita pelas empresas da área privada.

### ***O senhor acha que o Contabilista brasileiro está preparado para trabalhar com as IFRS?***

As grandes companhias, especialmente as companhias abertas, têm pessoal muito bem preparado e que vão dar conta. Algumas até já fizeram isso antes de 31 de dezembro de 2010.

Há também o pessoal das companhias de Auditoria, que estão tendo um treinamento muito grande

e estão preparados para ajudar seus clientes e o mercado e gerar negócios por meio do treinamento de pessoas. Há um volume razoável de profissionais, mas ele é pequeno se comparado à necessidade do mercado. No entanto, muita gente ainda não está acompanhando isso como deveria e vai ter que fazer isso nos próximos anos. Há uma carência de treinamento e formação de pessoal, tanto de Contadores, quanto de empresários, pois as regras requerem também que o empresário acompanhe melhor o processo.

### ***Em sua opinião, quais as vantagens do Brasil ter adotado as normas internacionais?***

A vantagem é que, além de ter boa qualidade de informação, melhora a competitividade das empresas. Elas terão mais informações sobre como está o seu negócio e essas informações serão usadas e aceitas em qualquer outro lugar do mundo.



As transações locais e internacionais estarão num outro patamar de respeitabilidade, com diminuição da incerteza pelos usuários. E, para o País, há a vantagem de todo mundo discutir e falar na mesma linguagem.

***Quando um país adota as IFRS, elas devem ser seguidas obrigatoriamente por todas as empresas?***

A princípio, a adoção não é obrigatória para todas as empresas, somente para aquelas que vão listadas para o mercado. Na Europa, por exemplo, as IFRS passam pelo Efrag (*European Financial Reporting Advisory Group* – Grupo

Consultivo Europeu sobre Informações Financeiras), que funciona como o CPC. Porém, as normas são obrigatórias para os balanços consolidados e não para os individuais. Na Contabilidade Individual, cada empresa segue a regra do seu país. Então, é uma decisão de cada país adotar ou não as IFRS para todas as empresas. O Brasil, que é um país na liderança da adoção das normas, adotou as novas regras integralmente. Nosso consolidado e individual vão estar de acordo com as IFRS. A Austrália é outro país no qual a adoção é obrigatória para todas as empresas.